



RECEBIDO em 09 02 88  
ARQUIVADO em 10/03/88

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.332 EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover Contrato de Comodato com os Clubes Guarany Esporte Clube e Icasa Esporte Clube e dá outras providências.

de 09 de fevereiro de 1.988

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em COMODATO as instalações próprias de "Cadeiras Cativas Numeradas" da Autarquia Municipal Estádio Mauro Sampaio, ao Guarany Esporte Clube e Icasa Esporte Clube.

Parágrafo Único- O COMODATO que trata este artigo terá validade até 31 de dezembro de 1988, convido ao Chefe do Poder Executivo dilatá-lo por mais de um (01) ano.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 1.988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em 10 02 88  
ARQUIVADO em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_